



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 069/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 316/2019, de 16 de agosto de 2019, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

- Considerando o Memorando nº 022/2023/SMAS/JSM, datado de 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, Portaria nº 316/2019, de 16 de agosto de 2019, que Designou a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Social, Sra. **Marilza Salina de Freitas**, matrícula nº 951732-1, para exercer a Função de Confiança de Supervisora do CRAS Indígena, lotada na Secretaria Municipal de assistência Social, retornando ao seu cargo de origem, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N° 316/2019 de 16 de agosto de 2019.

Caarapó – MS, 17 de abril de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3324</u> na data <u>20/04/2023</u>
Pág. <u>209</u>